

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1678 DE 28/02/25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

CONSIDERANDO a comemoração das festividades carnavalescas em todo o território nacional, em especial do município de Emas - PB

CONSIDERANDO a importância de se manter as tradições e a cultura local;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 03, 04 e 05 e março de 2025, em razão da comemoração das festividades carnavalescas 2025;

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer escala para garantir o regular funcionamento do serviço público.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 28 de fevereiro de 2025.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita